



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Ednaldo Lopes de Araújo Filho

Emenda Individual nº. ____/2025.
(Impositiva)

Adite-se ação orçamentária ao anexo V do projeto de lei nº 182/2025 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026.

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições, notadamente o art. 149A da Lei Orgânica do Município, aprova a seguinte emenda:

Art .1º - O anexo V do projeto de lei nº. 182/2025, passa a vigorar acrescido da seguinte ação orçamentária:

Órgão:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Unidade: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 SAÚDE

SubFunç.:302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0004 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ

Ação:2046 CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Especificação:Concessão de equipamentos para o Abrigo Sociedade São Vicente de Paulo de Ilhéus

Operação Especial: R\$ 0,00

Atividade: R\$ 0,00

Projeto: R\$ 40.000,00

Total Fixado: R\$ 40.000,00

Art. 2º Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica alterada a seguinte ação:

Órgão:2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Ednaldo Lopes de Araújo Filho

Unidade: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 SAÚDE

SubFunç.: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0004 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ

Ação: 2046 CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Art. 3º - Esta emenda passa a vigorar após sua aprovação.

Gabinete do Vereador Ednaldo Lopes de Araújo Filho, em 01 de dezembro de 2025.


Ednaldo Lopes de Araújo Filho
Vereador/União Brasil

Praça J.J. Seabra/n, centro –Ilhéus-Bahia-Brasil
CEP: 45.653-280 Contato: 73-999122-5882 CNPJ: 13.009.816/0001-28
vereador.naldodetran@ilheus.ba.leg.br



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Ednaldo Lopes de Araújo Filho

Justificativa

Prezados,

A presente emenda individual impositiva, tem por finalidade destacar recursos na forma do art. 149A da Lei Orgânica do Município ao projeto de lei nº. 182/2025 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026, para subvenção em favor do Abrigo Sociedade São Vicente de Paulo de Ilhéus, com CNPJ: 14.173.181/0001-62, com sede e foro Avenida Crispim Jorge Dias Carilo 73, bairro: Conquista, Ilhéus BA, CEP:45650-210.

O Abrigo São Vicente, localizado no município de Ilhéus, desempenha um papel fundamental na proteção e acolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade social. Além da oferta de abrigo e cuidados essenciais, a instituição desenvolve atividades diretamente relacionadas à promoção da saúde, como acompanhamento médico, cuidados de enfermagem, monitoramento contínuo de condições crônicas, administração de medicações e suporte para mobilidade e higiene.

Considerando que o público atendido é composto por idosos, grupo que demanda atenção especial em saúde, é imprescindível fortalecer a estrutura física, humana e operacional do abrigo, garantindo um atendimento digno, seguro e efetivo. A vinculação dos recursos à Secretaria Municipal de Saúde é plenamente justificada, uma vez que as ações executadas pela instituição se inserem nas políticas públicas de promoção da saúde, prevenção de doenças e cuidado integral da pessoa idosa.

Diante disso, a presente emenda busca assegurar recursos para aprimorar o atendimento oferecido pelo Abrigo São Vicente, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos seus residentes e fortalecendo a rede municipal de atenção à saúde.



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Ednaldo Lopes de Araújo Filho

Por todo exposto e na expectativa de aprovação da presente proposição,
expresso votos de elevada estima e consideração.

Gabinete do Vereador Ednaldo Lopes de Araújo Filho, em 01 de dezembro de 2025.



Ednaldo Lopes de Araújo Filho
Vereador/União Brasil

Praça J.J. Seabra/n, centro -Ilhéus-Bahia-Brasil
CEP: 45.653-280 Contato: 73-999122-5882 CNPJ: 13.009.816/000128
vereador.naldodetran@ilheus.ba.leg.br